



**Caderno Administrativo**  
**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**  
**do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1808/2015

Data da disponibilização: Terça-feira, 08 de Setembro de 2015.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho  RENATO DE LACERDA PAIVA Ministro	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943  Telefone(s) : 3043-4810
---	---

**ENAMAT**

Ato

Ato

**ATO GDGSET.ENAMAT.Nº 92, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do memorando n.º 136, de 3/9/2015, da ENAMAT,

**R E S O L V E**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Porto Alegre e o pagamento de meia diária de viagem ao Excelentíssimo Senhor RICARDO FIOREZE, Juiz Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para viajar à cidade de Brasília/DF, no dia 17 de setembro do corrente ano, a fim de participar, como instrutor, do 19º Curso de Formação Inicial, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA  
Diretor da ENAMAT

**ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 93, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Processo TST n.º 503.042/2015-6;

considerando o ATO.ENAMAT n.º 2, de 13/2/2015;

considerando que o início do curso ocorrerá às 9 horas do dia 8/9/2015,

**R E S O L V E**

1 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Maceió/Brasília/Maceió e o pagamento de diárias de viagem, referentes ao período de 7 de setembro a 10 de outubro do corrente ano, à Excelentíssima Senhora Magistrada ANDREA DAVINI, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do 19º Curso de Formação Inicial, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho.

2 – Autorizar a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no valor correspondente às despesas com passagens aéreas e diárias de viagem, no valor unitário de R\$ 702,86 (setecentos e dois reais e oitenta e seis centavos), relativas ao deslocamento de sua respectiva magistrada.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA  
Diretor da ENAMAT

### ÍNDICE

ENAMAT	1	
Ato	1	
Ato	1	